



ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

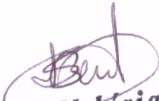
O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UEG CAMPUS ANÁPOLIS DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS publica o RESULTADO FINAL do Edital de Abertura nº 001/2016 para contratação temporária de Docente de Ensino Superior, mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		Currículo	Prova Prática	Total	
1. ELIANA LOUREDO DOS PRAZERES PIMENTA	Docente Tradutor e Intérprete de Libras	22	50	72	Classificada
2. LUCIARA FRANCIELE FERREIRA DOURADO CAETANO	Docente Tradutor e Intérprete de Libras	14	52	66	Cadastro de Reserva
3. ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	Docente Tradutor e Intérprete de Libras	16	50	66	Cadastro de Reserva
4. ELENISMAR DA SILVA CHAVEIRO	Docente Tradutor e Intérprete de Libras	15	22	37	Cadastro de Reserva

UEG CAMPUS ANÁPOLIS DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS, EM 23 DE SETEMBRO de 2016.

KILBER SIQUEIRA GOMES
SANDRA VALERIA DE PAULA BENTO
SILVAIR FÉLIX DOS SANTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE PSS - CAMPUS ANÁPOLIS DE CSEH


Universidade Estadual de Goiás
Silvaír Félix dos Santos
Coordenação Pedagógica da
UnUCSEH de Anápolis
Portaria/GAB Nº 492/2014


Sandra Valéria P. Bento
Núcleo de Orientação ao Discente
Campus Anápolis de CSEH - UEG



ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para DOCENTE realizado pela UEG CAMPUS DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS

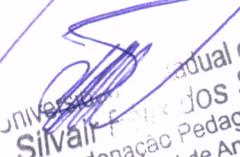
O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Campus acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

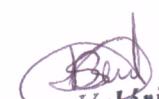
Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para DOCENTE**, concernente ao Edital 001/2016, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado deste Campus para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário deste Campus, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UEG CAMPUS ANÁPOLIS DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS, em Anápolis, aos 23 dias do mês de 09 de 2016.


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Silvanir dos Santos
Coordenação Pedagógica da
UEG - CCSEH de Anápolis
Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do CCSEH
Portaria nº 492/2014


Sônia Patrícia P. Bento
Márcio de Orientação ao Discente
Campus Anápolis de CSEH - UEG